

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 006/2024 – RETIFICAÇÃO Nº01

Contratações para Instalação de Energia Solar na Associação dos Produtores Rurais - ASPROC

I. DO OBJETIVO:

Retificar o Item, subitem “Produto 2” e “Produto 3” que dita sobre as **especificações da instalação de Energia Solar.**

ONDE LÊ-SE:

- a) **Produto 1** - elaboração de projeto técnico para a instalação de um sistema de geração de energia solar On Grid com 03 geradores solares On Grid, 58,72 kw 50kw 380v na Unidade de Beneficiamento de Pescados da ASPROC, com as especificações técnicas para a aquisição de equipamentos, e devidamente homologado pela Concessionária de energia.
- b) **Produto 2** - Fornecimento dos equipamentos solares, com entrega no local de instalação projeto
- c) **Produto 3** - **Instalação do sistema de energia solar “ON GRID”.**

LEIA-SE:

- d) **Produto 1** - elaboração de projeto técnico para a instalação de um sistema de geração de energia solar On Grid com 03 geradores solares On Grid, 58,72 kw 50kw 380v na Unidade de Beneficiamento de Pescados da ASPROC, com as especificações técnicas para a aquisição de equipamentos, e devidamente homologado pela Concessionária de energia.
- e) **Produto 2** - Fornecimento dos equipamentos solares nacionais, com entrega no local de instalação do projeto.
- f) **Produto 3** - Instalação do sistema de energia solar “ON GRID” no solo ao lado do Entrepasto.

V. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Retificar o prazo para envio de projetos.

ONDE LÊ-SE

V - Critérios de participação e documentação mínima necessária para e seleção

Poderão candidatar-se pessoas jurídicas:

Os candidatos deverão encaminhar e-mail para **asproc.associacao@gmail.com** até o dia **15 de dezembro de 2024**, intitulado: “ASPROC: Projetos de Instalação de Soluções Energéticas” contendo separadamente:

i) proposta técnica; ii) currículo / *portfolio*

iii) A proposta orçamentária deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificando razão social e CNPJ, com valores em real, sem emendas ou rasuras e contando com os seguintes detalhes:

a) Constar o valor unitário por produto;

b) Constar o valor global da proposta;

c) Indicar a data da proposta;

d) Indicar o prazo de validade da proposta;

e) Indicar o prazo de fornecimento do produto e execução dos serviços por produto;

f) Apresentar as formas de pagamento.

iv) - Em caso de aquisição/serviço com valor superior a R\$ 15.000,01 (quinze mil reais e um centavo), para que a negociação seja finalizada, o vencedor da proposta deverá apresentar Certidões Negativas de Regularidade com as fazendas: Municipal, Estadual e Federal, de Débitos Trabalhistas e prova de Regularidade relativa ao FGTS.

LEIA-SE:

Poderão candidatar-se pessoas jurídicas:

Os candidatos deverão encaminhar e-mail para **asproc.associacao@gmail.com** até o dia **30 de dezembro de 2024**, intitulado: “ASPROC: Projetos de Instalação de Soluções Energéticas” contendo separadamente:

i) proposta técnica;

ii) currículo / *portfolio*

iii) A proposta orçamentária deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificando razão social e CNPJ, com valores em real, sem emendas ou rasuras e contando com os seguintes detalhes:

g) Constar o valor unitário por produto;

h) Constar o valor global da proposta;

i) Indicar a data da proposta;

j) Indicar o prazo de validade da proposta;

k) Indicar o prazo de fornecimento do produto e execução dos serviços por produto;

l) Apresentar as formas de pagamento.

iv) - Em caso de aquisição/serviço com valor superior a R\$ 15.000,01 (quinze mil reais e um centavo), para que a negociação seja finalizada, o vencedor da proposta deverá apresentar Certidões Negativas de Regularidade com as fazendas: Municipal, Estadual e Federal, de Débitos Trabalhistas e prova de Regularidade relativa ao FGTS.

Demais esclarecimentos junto à Comissão de Compras da ASPROC via e-mail:

asprocadm@gmail.com ou telefone: (92) 99212-7825 – Coordenação Administrativa Asproc.

Carauari, 26 de Dezembro de 2024.